

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1292 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos
72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário
Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de
Saúde, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **MARCIO CONRADO**, estará ausente por motivo de
férias no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de agosto de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de agosto de 2023, com a devida
publicação

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital